



Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Prof DA – Professores qualificados na resolução de dificuldades de aprendizagem)

De acordo com a definição da Direção Regional da Educação, “a rede de professores qualificados na resolução de dificuldades de aprendizagem no 1.º ciclo tem como objetivo proceder ao diagnóstico precoce das dificuldades dos alunos e definir uma rápida intervenção com vista à sua superação. Estes professores trabalham em articulação com os docentes titulares de turma e os docentes de apoio da unidade orgânica no desenvolvimento de um conjunto de estratégias diferenciadas, tendo como objetivo a superação das dificuldades de aprendizagem dos alunos. O projeto pretende-se constituir-se como uma alternativa à retenção, intervindo de forma sustentada e qualificada”.

O “projeto Prof DA” integra a rede de projetos ProSucesso e foi, de acordo com o Relatório 2017/2018 referente ao Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, alargada ao 2.º ciclo de escolaridade: “todos estes resultados podem ser potenciados no novo ano letivo de 2018/19, nomeadamente porque, pela primeira vez, o Projeto Prof DA passa a contemplar os quatro anos de escolaridade do 1.º ciclo (e os dois anos de escolaridade do 2.º ciclo) ”.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que me sejam prestadas as seguintes informações:

- 1- A evolução, entre os anos letivos 2015/2016 e 2019/2020, do número de docentes integrados na rede de “Prof DA” no âmbito das diversas unidades orgânicas do sistema educativo regional. Solicita-se que seja elaborado um quadro que contenha o número de “Prof DA” a exercer funções em cada uma das unidades letivas, indicando ainda o respetivo grupo de recrutamento de



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

cada um desses docentes, assim como o ciclo de escolaridade em que exercem as suas funções.

- 2- Os dados parcelares, que foram publicamente divulgados no âmbito desta questão, apontam no sentido do crescimento gradual do número "Prof DA". Solicita-se, assim, uma descrição sucinta do processo de decisão referente à criação de mais vagas de professores DA em cada escola e de que forma a Direção Regional da Educação delibera a respeito das diversas propostas que lhe chegam de cada unidade orgânica do sistema educativo regional.
- 3- Solicita-se cópia de todas as deliberações (através de ofício, email e de outras formas de comunicação) tomadas pela Direção Regional de Educação a respeito de todas as propostas que lhe chegaram das diversas unidades orgânicas, no sentido de serem criados novos "Prof DA" para o ano letivo 2019/2020.
- 4- A despesa global, desagregada por ano económico, do funcionamento do projeto Prof DA ao longo do período considerado.

Corvo, 18 de novembro de 2019

O Deputado do PPM,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Paulo Estêvão	
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3104	Proc. n.º 54.07.00
Data: 019/11/18	N.º 784/11